



GRUPO  
MF&A

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 1<sup>a</sup>  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE  
MAÇÃO

Resumo Não Técnico  
Município de Mação  
Julho 2022



MF&A  
Portugal



MF&A  
Moçambique



Ecofield

## 1 APRESENTAÇÃO

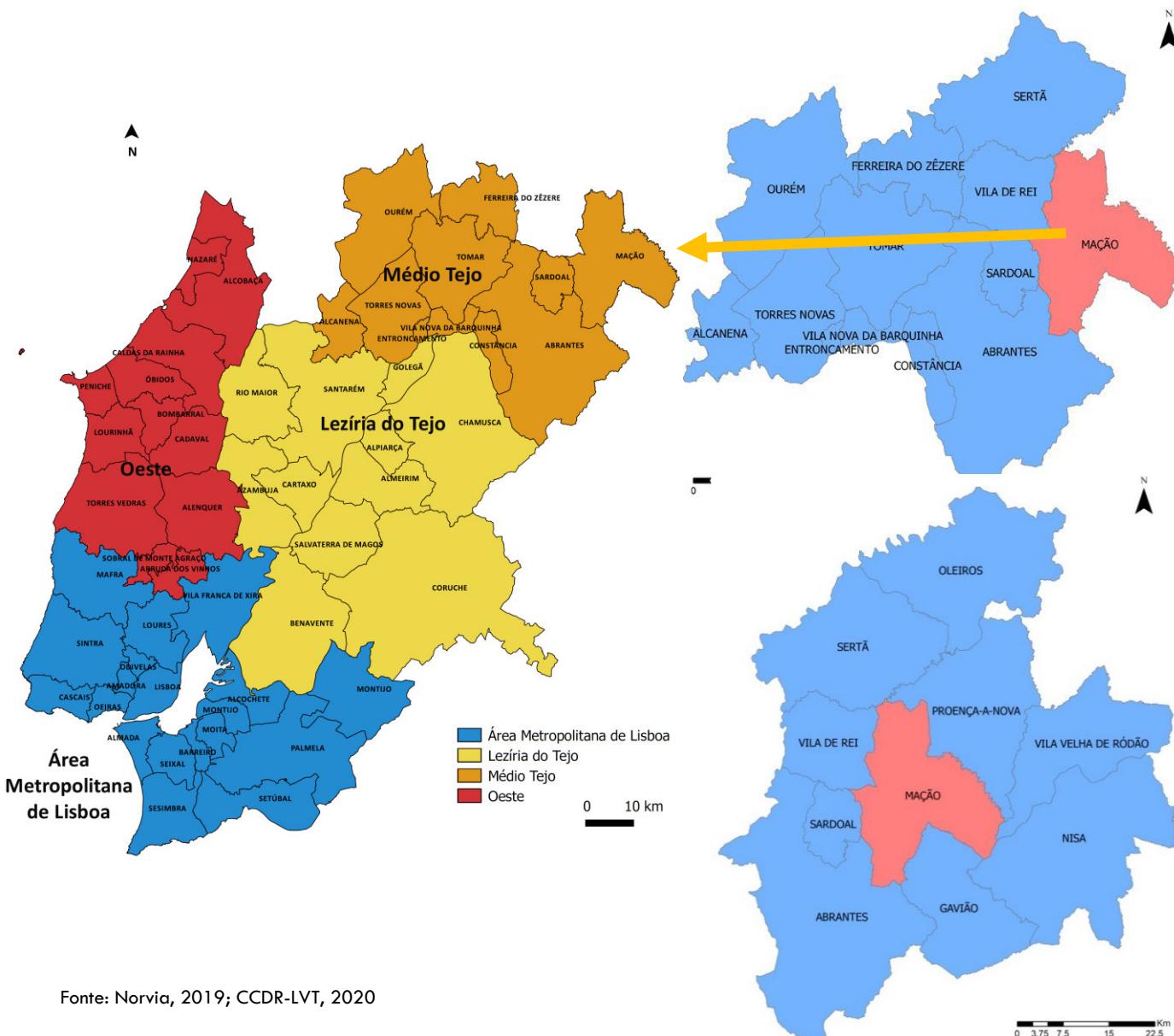
O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Mação (PDMM).

É um documento que faz parte da Avaliação Ambiental Estratégica, onde se resume, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no Relatório Ambiental (RA). É apresentado separadamente de forma a facilitar uma divulgação pública do Plano Diretor Municipal de Mação e do respetivo Relatório Ambiental.

O Município de Mação localiza-se no distrito de Santarém, na província da Beira Baixa, região de Lisboa e Vale do Tejo e sub-região do Médio Tejo. Mação ocupa uma área de cerca de 401 Km<sup>2</sup> e confronta com oito Municípios: a Norte, com os Municípios da Sertã e Proença-a-Nova, a Este, com o Município de Proença-a-Nova, a Sudeste com os Municípios de Vila Velha de Ródão e Nisa, a Sul com Gavião, a Sudoeste com Abrantes, a Oeste com os Municípios do Sardoal e Vila de Rei e Sardoal e a Sul pelo rio Tejo e pelo Concelho de Gavião (vd. Figura 1).

A revisão do PDM de Mação teve início em outubro de 2002 com deliberação de 23 de outubro, publicada no apêndice n.<sup>o</sup> 167, do Diário da República n.<sup>o</sup> 299, II série, em 27 de dezembro de 2002, no Aviso n.<sup>o</sup> 10 662/2002 (2.<sup>a</sup> série) - AP. A elaboração do PDM desenvolveu-se entre essa data e janeiro de 2012 a cargo da empresa Percurso - Consultores de Arquitetura, Engenharia, Paisagismo e Planeamento” . A proposta do PDM (datada de 2011), embora completa com todos os elementos exigidos pelo RJIGT em vigor naquela data, não chegou a ser submetida à apreciação das entidades, não se registando qualquer evolução no processo até à presente data. Assim sendo, no Município de Mação mantem-se em vigor o PDM publicado em 1994, elaborado sobre carta militar de 1949.

Os Estudos de Caracterização, com data de 2006 e autoria da “Percurso” foram, à época, apresentados à CCDR Centro, contemplando 3 cadernos (Avaliação do PDM; Enquadramento Territorial e Caraterização e Diagnóstico composta por 3 partes: Componentes Biofísicas e Ambientais, Estrutura Socioeconómica e Estrutura Urbana). Estes estudos foram apreciados, tendo sido revistos em 2009, altura em que foi também elaborado o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.



Fonte: Norvia, 2019; CCDR-LVT, 2020

Figura 1 – Enquadramento territorial do Município de Mação

Com a integração do município de Mação na Unidade Territorial do Médio Tejo/CCDRLVT, por via da Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto, foi constituído em 5 de julho de 2011 a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, cuja 1ª reunião plenária se realizou em 28 de junho de 2012. Até 2018, não houve qualquer evolução.

Sendo certo que o desenvolvimento territorial e socioeconómico do município não se esgota no PDM, e que o mesmo não dispensa a existência de políticas e estratégias de âmbito setorial, não é menos verdade que compete ao PDM a tarefa de assegurar na maior parte das vezes a operacionalização de tais políticas e estratégias, assim como de garantir a coerência e alinhamento das mesmas com o modelo de desenvolvimento do concelho, promovendo para o efeito uma adequada coordenação e articulação entre os diversos instrumentos de planeamento que consubstanciam as referidas políticas sectoriais.

Tendo por base os pressupostos atrás enunciados e o conteúdo material dos planos diretores municipais, explicitado no artigo 96.<sup>º</sup> do RJIGT, a revisão do PDMM estabelece como objetivos instrumentais:

- a) Ajustar o Plano à realidade do concelho e ao quadro de referência estratégico em vigor, através da atualização do seu conteúdo material e documental;
- b) Adequar o Plano à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- c) Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais;
- d) Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- e) Viabilizar a aplicação prática dos conceitos de Planeamento, Ordenamento e Gestão, que contribuam para a construção de uma paisagem sustentável e resiliente às alterações climáticas;
- f) Permitir que a paisagem possa ser redesenhada e o potencial natural otimizado, como suportes a uma nova economia baseada na valorização dos ativos territoriais e na maximização da produção das fileiras tradicionais, incorporando cadeias económicas, que proporcionem maiores rendimentos e condições de habitabilidade, e assim, contrariar a desertificação/despovoamento e contribuir para a defesa da floresta, nomeadamente para a prevenção e combate de incêndios florestais;
- g) Articular a humanização da paisagem com a preservação dos ecossistemas em condições de sustentabilidade económica, social e ambiental;
- h) Criar uma base de ordenamento do território que permita uma gestão efetiva da paisagem territorializando, de forma integrada e coerente, as políticas públicas;
- i) Contribuir para a estimulação do aproveitamento de fontes de energia renovável e com impacto positivo no ciclo do carbono;
- j) Considerar o potencial turístico de algumas áreas do Concelho, nomeadamente na área termal, bem como de turismo de natureza e cultural ligado ao património arqueológico;
- k) Proceder à correta identificação e delimitação das áreas edificadas, sejam elas de caráter urbano ou rural;

- I) Maximizar a oferta de espaços para investimentos industriais e tecnológicos;
- m) Rever os princípios e regras de preservação do património natural e cultural, e promover a proteção e valorização dos núcleos antigos;
- n) Clarificar conceitos e definições relacionadas com índices, áreas e aspetos relacionados com edificabilidade em geral;
- o) Proceder à compatibilização das propostas de ordenamento com as novas delimitações da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional resultantes dos respetivos regimes jurídicos em vigor.

O procedimento de elaboração da revisão do PDMM está obrigatoriamente enquadrado pelo disposto na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo; no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e no Decreto regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

O Plano Diretor Municipal deve ser objeto de Avaliação Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que define o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

## 2 EM QUE CONSISTE A REVISÃO DO PDMM EM ANÁLISE?

### ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O Município de Mação pertence ao distrito de Santarém, juntamente com os Concelhos de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Ao nível da unidade territorial, o município de Mação integra a atual Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM MT), a par dos Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila do Rei e Vila Nova da Barquinha.

Uma vez que a divisão administrativa por distritos perdeu protagonismo, sobretudo enquanto unidade estatística e territorial, no contexto do presente documento o enquadramento e análise da inserção de Mação será feito, na generalidade das situações recorrendo à divisão territorial de acordo com a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, sobretudo enquadrando o Município na NUT III, Médio Tejo, à qual pertence e que integra os Municípios da CIM MT.

Na Figura 2 apresenta-se o enquadramento do concelho de Mação com as áreas sensíveis ao abrigo do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. No território do concelho, não ocorrem áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, nem sítios da Rede Natura 2000 e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro).

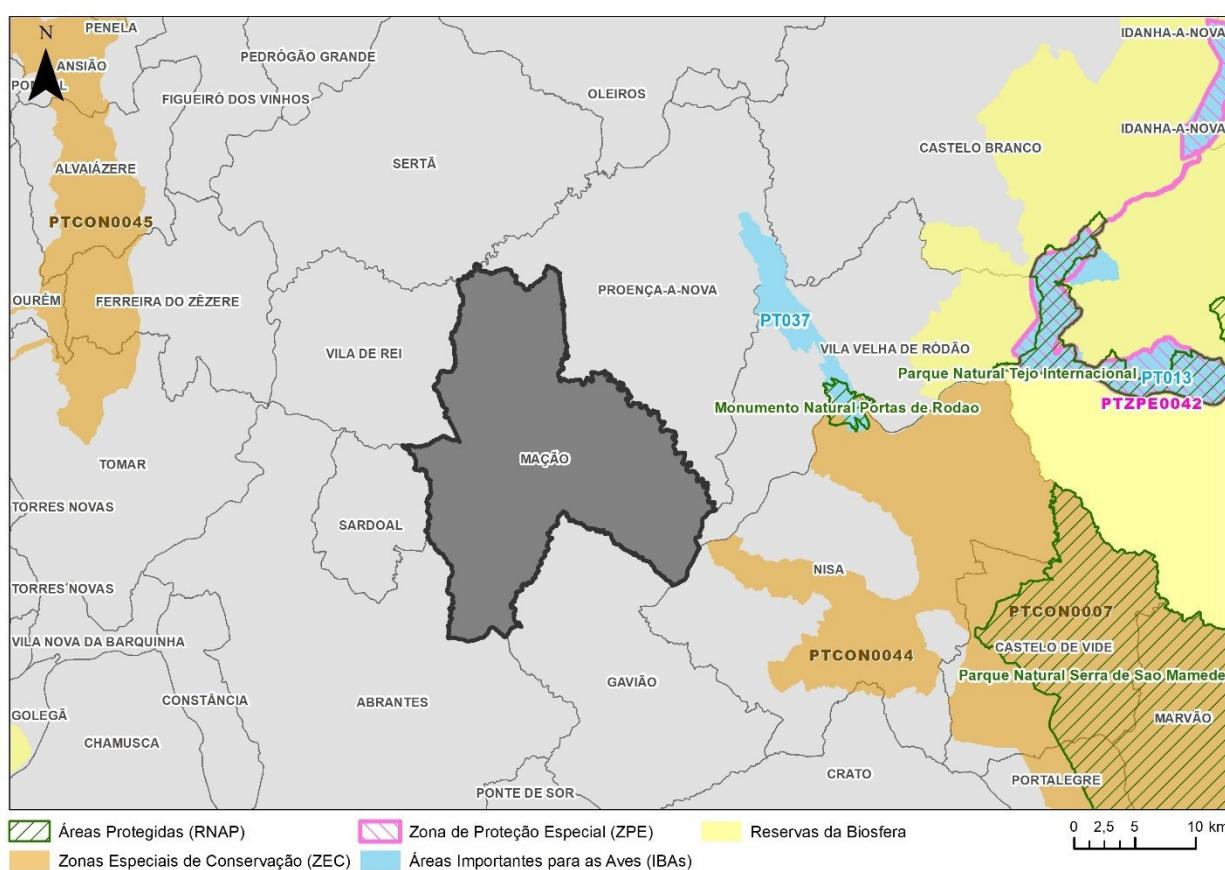
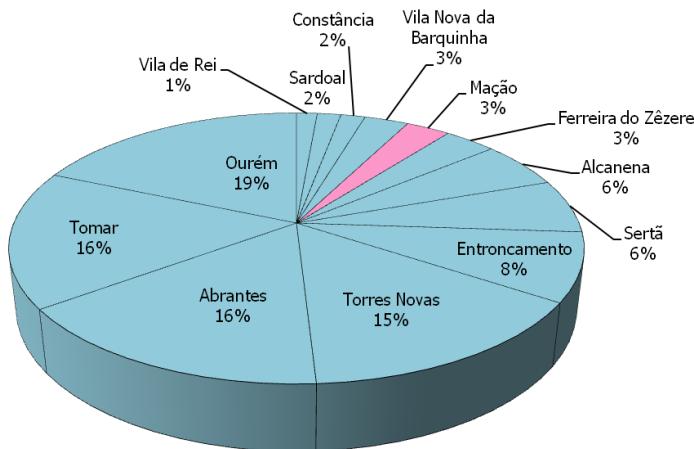


Figura 2 – Enquadramento do Município de Mação com áreas sensíveis

## ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO DO CONCELHO DE MAÇÃO

Mação era, em 2011, o quinto Município com menor dimensão populacional no contexto da sub-região Médio Tejo (vd. Figura 3), possuindo, em março de 2011, 7 338 habitantes, correspondentes a 2,97% da população sub-regional (247.331 habitantes).



Fonte: INE-Portugal, Censos 2011

Figura 3 - Peso demográfico dos Municípios da sub-região Médio Tejo, em 2011

No quadro da evolução demográfica (vd. Quadro 1) regional recente (duas últimas décadas censitárias), o Município de Mação apresentou comportamentos demográficos semelhantes, destacando-se:

- Ainda na década de 90, foi o Município do Médio Tejo que registou o maior crescimento demográfico negativo (-16,1%), sendo que o crescimento médio naquela década na sub-região foi de -0,3 %;
- Na 1ª década do século XXI, Mação manteve a tendência de crescimento demográfico negativo, embora se tenha registado um ligeiro abrandamento (-13,1%), continuando a apresentar o valor mais elevado do Médio Tejo. Entre 2001 e 2011, todos os Municípios, com exceção de Constância e do Entroncamento registaram declínio demográfico;
- Entre 1991 e 2011, Mação perdeu 37,1% do seu efetivo populacional.

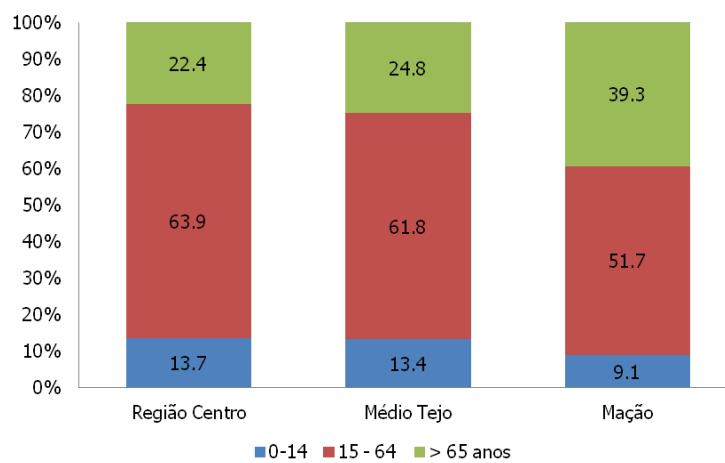
A estruturação etária regional espelha o envelhecimento populacional (vd. Figura 4), realidade transversal à maioria do território nacional, evidenciada por uma maior e significativa proporção de população com mais de 65 anos e uma reduzida proporção de população jovem. A distribuição atual é o corolário de uma evolução progressiva, neste sentido, desde há várias décadas. A população de Mação é menos jovem que a população do Médio Tejo porque possui uma percentagem maior de idosos e menor de jovens.

### Quadro 1

Evolução da população nos Municípios da sub-região Beiras e Serra da Estrela, entre 1991 e 2011

Unidade Territorial	População residente (n.º)			Variação (%)	
	1991	2001	2011	1991-2001	2001-2011
Abrantes	45697	42235	39325	-7.6%	-6.9%
Alcanena	14373	14600	13868	1.6%	-5.0%
Constância	4170	3815	4056	-8.5%	6.3%
Entroncamento	14226	18174	20206	27.8%	11.2%
Ferreira do Zêzere	9954	9422	8619	-5.3%	-8.5%
Mação	10060	8442	7338	-16.1%	-13.1%
Ourém	40185	46216	45932	15.0%	-0.6%
Sardoal	4430	4104	3939	-7.4%	-4.0%
Sertã	18199	16720	15880	-8.1%	-5.0%
Tomar	43139	43006	40677	-0.3%	-5.4%
Torres Novas	37692	36908	36717	-2.1%	-0.5%
Vila Nova da Barquinha	7553	7610	7322	0.8%	-3.8%
Vila de Rei	3687	3354	3452	-9.0%	2.9%
Médio Tejo	255356	254606	247331	-0.3%	-2.9%

Fonte: INE-Portugal, Censos 1991, 2001 e 2011



Fonte: INE-Portugal, Censos 2011

Figura 4 – Estrutura etária da população no contexto regional de Mação, em 2011

O Município de Mação apresenta uma posição de pouco destaque no panorama económico/empresarial da sub-região do Médio Tejo. Os dados estatísticos mais recentes, patentes no Anuário Estatístico da Região Centro (vd. Figura 5), 2017, dão conta que apenas os Municípios do Sardoal, Vila do Rei e Constância apresentam um número de empresas instaladas inferior ao observado em Mação (59 empresas).

Relativamente ao volume de negócios realizados o panorama é muito semelhante sendo que, para além dos três Municípios anteriormente referidos também o Município de Vila Nova da Barquinha apresenta um volume de negócios inferior ao de Mação.

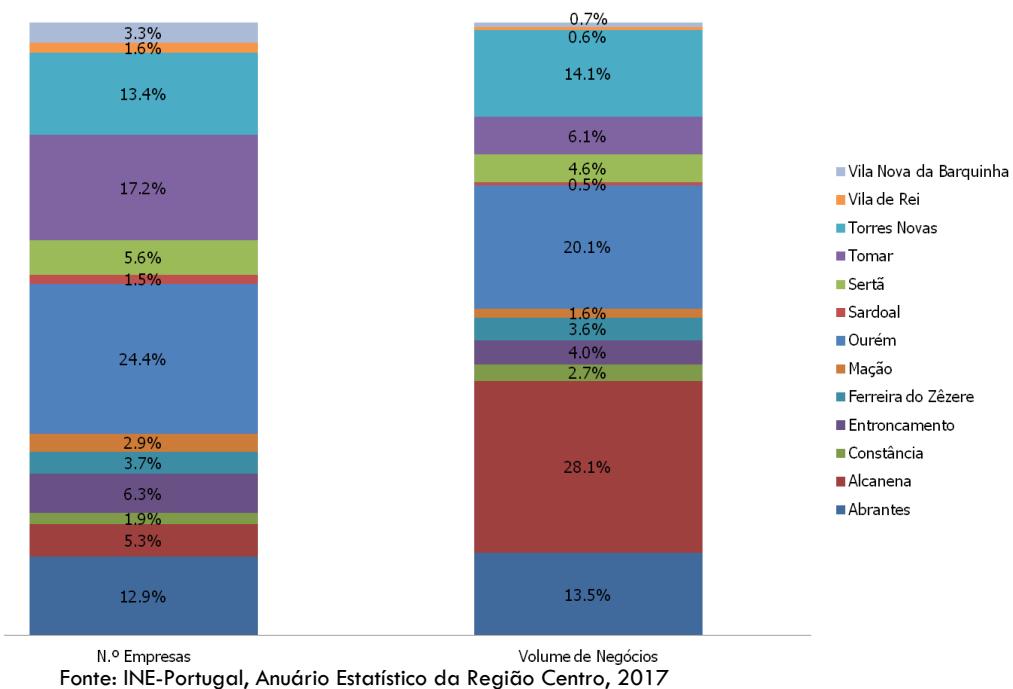


Figura 5 – Distribuição do número de empresas e do volume de negócios (%) nos Municípios do Médio Tejo, em 2016

Em 2017, Mação possuía 2,9% das empresas e 1,6% do volume de negócios do Médio Tejo.

A distribuição espacial das empresas, ainda que por territórios concelhios com áreas muito diferenciadas, destaca novamente o Município de Mação, na medida em que é aquele que apresenta menor densidade empresarial, nomeadamente 1,6 empresas/km<sup>2</sup>.

Outros indicadores das empresas, a nível regional, permitem posicionar o Município de Mação mais próximo dos comportamentos médios (e estruturais) das empresas da sub-região Médio Tejo, nomeadamente ao nível da proporção das empresas individuais (68%) e da proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (97%).

#### VALORES NATURAIS E PATRIMONIAIS DE MAÇÃO

O Concelho de Mação constitui um território de inegável diversidade patrimonial e paisagística, encerrando uma multiplicidade de valores naturais e culturais notáveis, que foram determinantes para o processo de construção da identidade local, sendo ainda hoje elementos da “personalidade” ímpar que este território possui.

O Concelho é abrangido um conjunto de valores naturais considerados importantes, mas cuja identificação resulta da observação empírica do território.

São consideradas como “Áreas com interesse ambiental” os seguintes espaços:

- Vale do Pracana, área de interesse paisagístico e com relevantes formações geológicas do conjunto montanhoso da Serra das Águas Quente e que tem como principal atrativo as Termas da Ladeira de Envendos assim como um conjunto de aglomerados rurais singulares (Rouqueira, Galega, Pereiro);
- Conjunto montanhoso e de vales, a poente da Albufera do Pracana onde se conjugam elementos naturais (queda de água do Pego da Rainha e geomonumentos) com vestígios arqueológicos;
- Maciço montanhoso central composto pelas serras do Bando de Codes, do Bandos de Santos e da Amêndoia, com os vales formados entre si e os pontos de vistas para o território municipal;
- Vale do Ocreza, que associa os aspetos paisagísticos à importância das estações arqueológicas existentes; Margens do Tejo na Barca da Amieira; Margens do Tejo e Barragem da Ortiga (ou Belver);
- Vales da Ribeira de Eiras e afluentes, contíguo a Mação que abrange as Termas da Fadagosa, Espelho de Água da Ribeira de Eiras e Vale da Ribeira de Codes.

Individualizaram-se os designados “Elementos Singulares” que, no essencial, são elementos que poderão ter uma reduzida expressão em termos de superfície ocupada, mas que se destacam no conjunto do Concelho pela sua diferença, pela qualidade intrínseca:

- Pego da Rainha;
- Pego do Cabril;
- Termas da Ladeira;
- Espelho de Água da Ribeira das Eiras.

O Concelho apresenta pontualmente locais de interesse paisagístico com forte potencial recreativo, sendo aproveitados para a prática balnear, as designadas praias fluviais de Cardigos, Carvoeiro e Ortiga.

Destacam-se, ainda, as potencialidades das barragens da Ortiga e da Pracana proporcionam um conjunto zonas de banhos que constituem espaços de lazer para residentes e turistas.

A rede hidrográfica, nas suas principais linhas de água, é exemplo de um precioso valor natural, pela presença frequente de galerias ripícolas ao longo dos seus percursos, designadamente as Ribeiras das Eiras, do Coadouro, das Boas Eiras, de Pracana, de Ocreza e do Bostelim.

Ao nível do património arqueológico o Concelho de Mação possui um considerável número de sítios arqueológicos inventariados pela DGPC e Câmara Municipal de Mação, apresentando um elevado potencial histórico-científico. Achados do Paleolítico foram encontrados sobretudo junto à Ribeira das Boas Eiras, mas recentemente foram descobertas algumas gravuras rupestres junto à Ribeira da Ocreza, entre elas a representação de um equídeo (cavalo), o primeiro achado de arte paleolítica ao ar livre no sul de Portugal, que segundo os especialistas terá mais de 20.000 anos. Dois castros no Concelho merecem destaque: O Castelo Velho do Caratão, da Idade do Bronze, situado numa serra entre as ribeiras de Eiras, do Aziral e do Caratão, próximo da aldeia que lhe dá o nome, e o Castro de São Miguel, da Idade do Ferro, situado na Serra de S. Miguel na Amêndoa, ambos monumentos classificados. Do período romano podem ser visitadas as várias pontes que se espalham um pouco por todo o Concelho, entre elas a Ponte da Ladeira (Envendos), a maior, com seis arcos de volta perfeita e proporções diferentes, a Ponte da Isna, apenas com três arcos, e a Estação Arqueológica Romana do Vale do Junco (Ortiga), monumentos classificados.

## MODELO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

De acordo com o que foi identificado através dos estudos de Caracterização e Diagnóstico, existem limitações que interessa eliminar nomeadamente a perda populacional e a desertificação de atividades no sector primário bem como ameaças que interessa combater tal é o caso do elevado risco de perdas de produção e de valor acrescentado associado à tendência para a crise dos sectores tradicionais.

Por outro lado, torna-se ainda necessário reforçar os pontos fortes como no caso da excelente localização e acessibilidades e potenciar as oportunidades nomeadamente dos valores patrimoniais e culturais, de produtos tradicionais, bem como na especialização de produtos agroalimentares.

A tradução destes grandes objetivos aparece espelhada no Modelo de Estratégia de Especialização de Mação que assenta numa estratégia subordinada ao lema “Estancar a Desertificação Humana e Territorial do Concelho e Consolidar as Atividades Económicas”.

De facto, se por um lado é necessário captar investimento e reforçar a atividade produtiva de forma a maximizar a utilização dos recursos endógenos e a dinamizar a economia local, torna-se também necessário, por outro lado, atrair população e recursos humanos qualificados de forma a estancar a desertificação humana e territorial.

O objetivo geral deste modelo é assim a Atração e Fixação de Atividades Económicas e População e terá como envolvente essencial o excelente Património Natural e Arqueológico e a Boa Integração Territorial.

Por sua vez as bases do desenvolvimento têm de ter em conta as novas realidades administrativas bem como as necessidades de planeamento e ordenamento territoriais sem esquecer a exigência de especialização produtiva do Concelho num contexto alargado - local, regional, nacional e internacional.

Nesse sentido, a estratégia a adotar deverá considerar o ambiente, através do conjunto das suas principais componentes e respetivas relações, como elemento determinante da conceção do modelo de desenvolvimento para o Concelho, o que reforça a importância da Avaliação Ambiental Estratégica para a fixação dos objetivos da Revisão. Esta estratégia reparte-se por um conjunto de eixos com reflexos no Modelo de Organização Espacial do Território Municipal a assumir pelo PDM:

- 1) Identificar e qualificar, como fatores primordiais do desenvolvimento, os valores naturais e patrimoniais presentes no Concelho;
- 2) Promover e enquadrar a estrutura produtiva local/regional tendo por base os recursos endógenos;
- 3) Estruturar o desenvolvimento concelhio considerando as oportunidades oferecidas pela melhoria acessibilidades e ligações inter-concelhias, eliminação das barreiras físicas e inter-relacionamento entre freguesias;
- 4) Repensar o desenvolvimento agrícola e florestal de uma forma integrada nas fileiras produtivas e maximizando a criação de valor;
- 5) Incentivar o desenvolvimento de uma base industrial local e apoiar instalação de unidades agroindustriais para a transformação de produtos da agricultura local e regional;
- 6) Desenvolver estratégias de promoção da gestão do conhecimento, da investigação e da inovação, assim como na formação de ativos, ao nível das populações estudantis e dos recursos humanos na atividade produtiva;

- 7) Dinamizar o Turismo potenciando as iniciativas de aproveitamento dos recursos turísticos e complementares existentes, nomeadamente o património natural, histórico e cultural;
- 8) Valorizar o património natural e histórico e melhorar a oferta de património construído qualificado e organizações de âmbito cultural;
- 9) Tornar competitivos os aglomerados urbanos do Concelho, no contexto da rede urbana sub-regional e de sistemas polinucleados potenciados pelas novas acessibilidades.
- 10) Repensar as redes de Serviços e Equipamentos Coletivos no sentido de as reforçar e modernizar, visando melhorar a qualidade de vida da população;
- 11) Qualificar e proteger as áreas do Domínio Hídrico, Reserva Ecológica e Zonas Ambientais Sensíveis e garantir o Abastecimento de Água, Saneamento, Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Resíduos Sólidos;
- 12) Aumentar a capacidade da autarquia em termos da Inserção e Apoio Social;
- 13) Garantir a Proteção Civil das populações e Serviços Municipais essenciais;
- 14) Estruturar e Regulamentar o território de acordo com as macro-orientações estratégicas contidas nas políticas nacionais e internacionais, traduzidas nos diversos instrumentos de planeamento pertinentes, nomeadamente os PNPOT e PROT e de acordo com as reais necessidades da população do concelho;
- 15) Maximizar o papel determinante da Administração Pública em termos organizativos e da sua atuação ao nível do desenvolvimento local.
- 16) Promover a participação ativa da população, em geral, e dos agentes de desenvolvimento, em particular, na execução do Plano

As Questões Estratégicas (QE) são os principais temas a potenciar e a valorizar em matéria de ambiente e sustentabilidade do território, constituindo os objetivos de natureza estratégica inerentes à revisão do PDMM.

Em termos operacionais, os objetivos gerais fixados para o Plano são refletidos no Modelo Espacial do Território através de 7 questões estratégicas, determinantes para a identificação dos Fatores Críticos de Decisão a ponderar na Avaliação Ambiental Estratégica:

- QE1 - Definição da Estrutura Ecológica Municipal

- QE2 – Introdução de mecanismos de salvaguarda e valorização do espaço rural
- QE3 - Introdução de um modelo territorial de estrutura urbana polinucleada
- QE4 – Assegurar as ligações internas e externas (regionais e interconcelhias) através da rede de acessibilidades
- QE5 - Introdução de mecanismos para atração e fixação de atividades económicas
- QE6 - Introdução de mecanismos de salvaguarda e valorização do património Concelhio
- QE7 - Introdução de mecanismos de modernização da gestão do Território Municipal

### PROPOSTA DE ORDENAMENTO

A Proposta de Ordenamento concretiza, através do seu modelo territorial, a visão, princípios de desenvolvimento e objetivos estratégicos consagrados no modelo estratégico de desenvolvimento territorial, no qual assentam as opções da revisão do PDM de Mação.

O modelo territorial é composto por um conjunto de sistemas e de unidades fundamentais para o desenvolvimento do município, orientadoras do processo de revisão do PDM em curso. A organização e distribuição dos sistemas e unidades territoriais identificadas resultam de uma leitura interpretativa atualizada das características estruturantes de cada espaço, das suas dinâmicas e valores.

As propostas apresentadas contemplam todas as temáticas e componentes do ordenamento:

- Classificação e qualificação do solo;
- Espaços Canais (Acessibilidades);
- Infraestruturas Territoriais;
- Valores Culturais e Naturais;
- Estrutura Ecológica Municipal;
- Riscos ao uso do solo;
- Unidades de Planeamento e Gestão.

Ao nível da **classificação e qualificação do solo**, a presente revisão do PDM vem trazer a clarificação de conceitos fazendo a distinção entre os vários tipos de aglomerados. Em solo urbano, são todos aglomerados urbanos com perímetro urbano e, como tal, organizados segundo o seu papel na hierarquia urbana (a sede de concelho, sedes de freguesia e aos restantes aglomerados urbanos que se distribuem pelos 4 níveis hierárquicos propostos).

Apresentam características urbanas ao nível da sua morfologia e das funções que prestam, ou que se pretende venham a prestar, à população (atividades, equipamentos e infraestruturas).

No solo rústico, são contemplados os restantes locais povoados e aldeias, que são considerados como aglomerados rurais ou espaços de edificação dispersa consoante as suas características de ocupação, correspondendo a aglomerações de áreas edificadas que não reúnem as condições e funções que justifiquem a classificação no solo urbano. Como tal, não têm perímetro urbano e não integram a hierarquia urbana.

A sistematização da informação recolhida e o conhecimento adquirido relativamente à problemática associada à **mobilidade** e ao **sistema de transportes** concelho possibilitou a caracterização do sistema nas suas diferentes vertentes, identificando os seus principais estrangulamentos e deficiências e perspetivando a sua previsível evolução, alicerçando o desenvolvimento de uma estratégia de intervenção adequada que, no âmbito da presente Revisão do PDM, se traduza numa melhoria efetiva da sua qualidade e eficácia.

Uma vez caracterizado o território no que concerne, quer à acessibilidade, quer à mobilidade, pretende-se agora compreender as principais propostas e tendências de evolução das infraestruturas viárias e de transportes no concelho de Mação e apresentar soluções de melhoria da mobilidade.

Considera-se que o objetivo central do Plano, neste domínio, não é o de marcar intensivamente o território com novas infraestruturas de transportes, mas antes contribuir para a promoção de uma maior diversidade de soluções e para a articulação entre partes ou componentes dos sistemas que promovem a mobilidade de pessoas e mercadorias.

Partindo da congregação das orientações existentes a nível nacional e regional e da consideração da análise efetuada concretamente no que concerne ao concelho em presença, foram definidos os seguintes objetivos específicos relativamente à promoção de uma melhor e mais sustentável mobilidade ao nível do PDM:

- 1) Estruturar e Hierarquizar a Rede Viária Municipal;

- 2) Promover medidas de mobilidade alternativa ao transporte individual;
- 3) Promover medidas de mobilidade interconcelhia;
- 4) Fomentar medidas específicas de mobilidade para a promoção da coesão territorial e social.

As **infraestruturas urbanas** requerem um cuidado especial no seu planeamento, não só ao nível do seu dimensionamento, mas também no que diz respeito à monitorização da qualidade e do grau de cobertura dos serviços prestados e das necessidades existentes em cada momento, sempre numa ótica de otimização dos sistemas e, consequentemente, do equilibrado ordenamento do território.

Atualmente o nível de serviço na generalidade das infraestruturas é satisfatório, embora, nos domínios do abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais o grau de cobertura da população esteja ainda um pouco aquém das metas definidas. Registam-se ainda falhas na cobertura de redes móveis, existindo várias localidades com sinal muito baixo ou sem sinal. Este facto poderá ser explicado pela tipologia de área servida, predominantemente rural, sendo um território extenso com povoações dispersas, o que dificulta a implementação dos sistemas.

Embora, se apresentem algumas propostas de melhoria do funcionamento dos sistemas existentes, estas assumem essencialmente um caráter genérico ou de recomendações, uma vez que, parte da sua gestão e programação de intervenções são asseguradas por entidades externas à Autarquia, na maior parte das vezes, equacionadas a nível intermunicipal, extravasando por isso o âmbito deste Plano e a competência da CMM.

As **áreas de risco ao uso do solo** são representadas através dos Riscos Naturais e Tecnológicos desdobrados da seguinte forma:

- Riscos Naturais: Geomorfológicos (riscos geotécnicos), Cheias (zonas ameaçadas por cheias e ruptura de barragens e Sismos).
- Riscos Tecnológicos: Zonas industriais e de armazenamento (armazenamento de produtos perigosos, armazenamento de gás, postos de abastecimento de combustível e zonas industriais) e transportes perigosos (rodovias principais de atravessamento do território e ferrovias).

Relativamente ao **património natural**, este teve como base o trabalho que tem vindo a ser elaborado pela Associação Rotas de Mação, trabalho este que ainda se encontra em desenvolvimento.

Um dos objetivos é contribuir para a proteção, conservação, valorização e dinamização do património natural existente no Município, nomeadamente do património geológico, da biodiversidade e paisagístico.

Deste modo, com base no trabalho até ao momento efetuado, selecionou-se um conjunto de valores naturais, paisagísticos e geológicos presentes no território municipal, que são delimitados na Planta de Ordenamento - Património Cultural, e que compreendem os seguintes territórios:

- Miradouros;
- Elementos singulares e
- Percursos Pedestres.

Os elementos singulares subdividiram-se em nove categorias, nomeadamente em praias fluviais, cataratas, buracos, penedos, pesqueiras, nascentes, termalismos, lagoas e geossítios.

O **património cultural**, segundo a legislação em vigor, integra “todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devem ser objeto de especial proteção e valorização”, designadamente por possuírem interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, são particularmente notáveis pela sua antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, e por isso devem ser objeto de especial proteção e valorização.

Os IGT são reconhecidamente identificados como instrumentos do regime de valorização dos bens culturais, sendo assumido que estes deverão constituir uma peça essencial no processo de desenvolvimento do território. O património deverá ser encarado na sua dimensão global, recomendando-se que passe a assumir a função de ancoragem estratégica para o Município, uma vez que é um elemento que pode e deve contribuir para a valorização do território, abrindo-o a novas oportunidades (turismo cultural).

No âmbito da presente revisão, e conforme representado na Planta de Ordenamento, os valores culturais em presença no concelho integram:

- Património classificado e em vias de classificação;
- Património imóvel inventariado;
- Conjuntos urbanos;

Património arqueológico.

Ao nível da **Estrutura Ecológica Municipal de Mação**, esta tem como objetivo garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclos da água, do carbono, do azoto), assegurando, a qualidade e a diversidade das espécies, dos habitats, dos ecossistemas e das paisagens. A EEM deve contribuir para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as áreas consideradas nucleares do ponto de vista da conservação dos recursos para, desta forma, contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos e garantir a continuidade dos serviços providenciados pelos mesmos: aprovisionamento (água, alimento), regulação (clima, qualidade do ar), culturais (recreio, educação) e suporte (fotossíntese, formação de solo).

Neste sentido, a EEM Mação tem como objetivo garantir a existência de uma rede de conectividade entre os ecossistemas, contribuindo para uma maior resiliência dos habitats e das espécies face às previsíveis alterações climáticas, e possibilitando as adaptações necessárias aos sistemas biológicos para o assegurar das suas funções.

A EEM de Mação é constituída por áreas nucleares (áreas de mais-valia) e corredores ecológicos.

### 3 QUAIS OS FATORES CRÍTICOS CONSIDERADOS PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL A DESENVOLVER?

A primeira fase do processo de avaliação ambiental consiste na determinação do respetivo âmbito, pressupondo a delimitação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental. Permite, assim, a focalização da análise nas vertentes ambientais cuja relevância, em termos do seu contributo para a tomada de decisão, se estima como mais significativa. Estas vertentes ambientais, pela sua função estruturante, são frequentemente designadas por fatores críticos.

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica. Os FCD estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências.

Os FCD para o PDMM, são:

**FCD1 - Valorização e Proteção do Ambiente**

Refere-se aos recursos naturais, incluindo a paisagem e, em especial, os recursos hídricos, e ao equilíbrio ecológico que neles se suporta, assumidos como fatores determinantes da qualidade ambiental, mas também do desenvolvimento económico e dos riscos.

**FCD2 - Intervenção no Espaço Rural**

Refere-se ao restabelecimento sustentável da produção agroflorestal e pastorícia, à valorização de recursos geológicos e à contrariação da perda da população rural associados ao aumento de atratividade turística e de lazer do espaço rural.

**FCD3 - Reestruturação da Rede Urbana**

Aborda a estruturação da rede urbana de forma polinucleada e respetiva infraestruturação, tendo em conta a minimização e mitigação de riscos para a população.

**FCD4 – Reforço das Conectividades**

Incide sobre as questões da acessibilidade das várias áreas do concelho e do reforço de ligações, valorizando os transportes coletivos, incluindo o ferroviário, e soluções eficientes de transporte.

**FCD5 – Promoção do Desenvolvimento Social e Económico**

Refere-se à atratividade do concelho para a localização de empresas, a fixação de população e o turismo, dando ênfase a fatores associados com equipamentos coletivos e disponibilidade de áreas para atividades económicas e valorizando as iniciativas associadas ao espaço rural e aos produtos locais.

**FCD6 - Valorização do Património Concelhio**

Aborda a preservação e valorização do património, considerando em paralelo a promoção da identidade do concelho e o desenvolvimento de atividades culturais.

**FCD7 – Modernização da gestão do território**

Incide sobre a coordenação e articulação institucional na gestão e execução do plano, valorizando a agilização dos processos e a participação pública.

## 4 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS EFEITOS SOBRE O AMBIENTE RESULTANTES DA PROPOSTA DE PLANO?

Os efeitos nos recursos naturais com a implementação do modelo territorial previsto na presente Revisão do PDM estão associados à qualificação urbana e preservação dos espaços naturais. A melhoria dos aglomerados/núcleos urbanos poderá ter implicações positivas com os espaços com interesse natural e paisagístico, pois este processo pretende atenuar a tendência de ocupação dispersa e otimizar a utilização dos recursos, equipamentos e infraestruturas existentes podendo ocorrer alguns conflitos de ocupação. Por sua vez a aplicação do novo modelo territorial permitiu alargar e aprofundar os regimes de proteção e valorização do património natural e cultural do concelho, conduzindo deste modo a uma melhoria da imagem do município ao nível da conservação dos valores naturais e, paralelamente, potenciando o turismo de natureza.

Relativamente à qualidade ambiental, a proposta de revisão do PDM assenta num conjunto estruturado de programas de ação que permitirá reforçar as políticas ao nível da qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo. O modelo territorial assume uma postura de eficiência nos consumos de recursos, contudo, a potencial expansão urbana para além dos limites atualmente existentes pode criar pressão acrescida sobre os fatores de qualidade ambiental, atualmente com bons níveis de desempenho.

No que se refere à qualidade de vida, os efeitos resultantes do novo modelo territorial refletem-se ao nível da mobilidade, das infraestruturas e da dinâmica territorial e socioeconómica. Relativamente à mobilidade, a proposta de revisão do PDM tenta contribuir para a resolução de alguns dos estrangulamentos apresentados, nomeadamente em termos da melhor adequação da rede viária e do incremento dos transportes públicos, desta forma visando melhorar a sustentabilidade do sistema de acessibilidades. Também a promoção das ligações inter-concelhias permitirá uma melhor e maior comunicação com os concelhos vizinhos.

A manutenção e reforço de infraestruturas existentes, nomeadamente ao nível da rede de saneamento e recolha de RSU, permitirá dar continuidade à melhoria dos serviços que se tem vindo a verificar, principalmente na última década. Ao nível socioeconómico, a revisão do PDM permite consolidar a matriz rural, consolidar as estruturas e aglomerados urbanos e promover o desenvolvimento do tecido empresarial. Com a consolidação da matriz rural, reduzir-se-á potenciais assimetrias e risco de despovoamento destes territórios. Por sua vez, com a consolidação das estruturas e aglomerados urbanos será promovida a melhoria da ocupação do espaço urbano (infraestruturas, redes viárias, equipamentos) promovendo a fixação da população.

Ao nível do desenvolvimento socioeconómico, o objetivo pretendido pelo PDM é o de não apenas aumentar a atual taxa de crescimento empresarial e correlativamente dos restantes itens associados (emprego, volume de negócios), mas igualmente melhorar o posicionamento do Município de Mação no domínio da captação de mais empresas.

Por fim, ao nível do ordenamento do território, a revisão do PDM impôs um quadro de ordenamento mais regulador e mais equilibrado, do quadro de usos e ocupações do solo, nomeadamente ao nível das áreas integrantes na Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. Assim, é esperado deste processo de revisão um maior grau de preocupação com a defesa e preservação das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico, traduzindo-se neste modo num efeito significativo. De igual modo a proposta de revisão classifica e qualifica o solo rústico ajustando essa classificação aos usos e vocações dominantes do solo. O espaço agrícola é defendido e preservado, o espaço florestal é ordenado de acordo com as orientações do PROF e as áreas classificadas encontram-se identificadas e servem de base ao desenvolvimento de propostas de qualificação ambiental e paisagística.

A AAE constitui, deste modo, um instrumento de suporte crucial na revisão do PDM, possibilitando incorporar fatores ambientais, otimizar estratégias de ação e ponderar cenários mais adequados ao concelho de Mação. A definição dos FCD constituiu a 1<sup>a</sup> fase do processo e permitiu enfatizar os aspetos mais críticos do território, conduzindo a decisões mais estratégicas e assertivas.

No decurso desta revisão, vários fatores externos e internos implicaram uma nova avaliação e novas estratégias de ação. O facto de a AAE e de revisão do PDM terem sido elaborados em simultâneo pela mesma equipa técnica constitui uma mais-valia, possibilitando que os planeadores fossem igualmente avaliadores, enriquecendo todo o processo.

Dos FDC e respetivos critérios e indicadores definidos verifica-se que esta revisão do PDM contempla critérios de sustentabilidade ambientais mais profícios relativamente ao PDM anterior.

Um ponto forte deste processo será o plano de monitorização, pois permitirá verificar de forma periódica os efeitos das opções estratégicas delineadas no âmbito da revisão. Assim, será possível verificar se a execução do plano está a cumprir o estipulado nos objetivos de sustentabilidade de cada FCD, garantindo que estão a ser tomadas as decisões corretas e mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, social e económico, permitindo um ordenamento do território mais assertivo. Caso tal não se verifique, é possível ponderar cenários alternativos, com vista a um planeamento mais eficaz.

## O QUE FOI PROPOSTO PARA MINIMIZAR OS EFEITOS AMBIENTAIS NEGATIVOS DA PROPOSTA DE PLANO?

A Avaliação Ambiental do PDM de Mação deverá conter uma descrição das Medidas de Avaliação e Controlo das implicações ambientais associadas à implementação de um programa de seguimento e controlo do PDM, numa ótica de monitorização.

As orientações de seguimento e controlo seguidamente apresentadas decorrem, essencialmente, da identificação das oportunidades e ameaças que resultam da implementação das orientações estratégicas definidas, podendo as diretrizes propostas dividir-se em duas categorias fundamentais:

- Medidas de Planeamento e Gestão**, que constituem recomendações a integrar diretamente na proposta de PDM ou a assegurar no âmbito de um sistema de gestão municipal;
- Indicadores de Monitorização**, que constituem recomendações a desenvolver no âmbito de um sistema de monitorização a implementar para aferir a evolução do território gerada pela implementação da Proposta de Plano, e o seu contributo para o alcance dos objetivos ambientais e de sustentabilidade preconizados.

No âmbito das Medidas de Planeamento e Gestão apresenta-se seguidamente um conjunto de recomendações de carácter geral, ao nível da governação do município, e outras de natureza mais específica para cada fator crítico analisado que, no conjunto, visam contribuir para uma adequada implementação do PDM, em sintonia com os objetivos ambientais e de sustentabilidade preconizados, não só na própria proposta de Plano, como também nos diversos planos estratégicos com relevância para o PDM.

As medidas de carácter geral recomendadas para o Município durante a vigência do novo PDM são as seguintes:

- Assegurar uma articulação eficaz com os diferentes instrumentos de planeamento estratégico existentes e previstos, nos contextos regional e nacional, através da manutenção de canais de comunicação e de cooperação entre as várias entidades envolvidas (nomeadamente CCDR-LVT, DGOTDU, ARH Tejo, Câmaras Municipais limítrofes, entre outros);
- Ponderar a abertura e o alargamento dos processos de decisão ao público, de modo a tornar o processo participativo e transparente;

- Articular as ações de planeamento e gestão municipal com as estratégias regionais em matérias intermunicipais de preocupação global (ordenamento do território, alterações climáticas, gestão de recursos naturais, entre outros).
- Sugere-se ainda o estímulo ao estabelecimento de modelos de cooperação público-privada ao nível local;
- Contrariar a tendência de terciarização económica, prevendo, por exemplo, incentivos à continuidade das atividades dos sectores primário e secundário;
- Utilizar o programa de monitorização como instrumento iterativo da estratégia de implementação do PDM.

As ações propostas para a garantia da Qualidade Ambiental do Concelho são:

- Estimular a incorporação de princípios de ecoeficiência e racionalização de recursos nas novas unidades industriais, comerciais e de serviços, ao nível da construção sustentável e das boas práticas, devendo estes critérios pesar na avaliação de novos projetos propostos para o concelho;
- Evitar o apoio a projetos que possam colocar em causa a integridade da qualidade ambiental do concelho ou que possam vir a contribuir para o distanciamento dos objetivos de ambiente e de sustentabilidade estabelecidos;
- Promover a requalificação e aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes, ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas. Implementar a estratégia já preconizada de localizar as atividades empresariais e económicas em locais com o respetivo nível de disponibilidade, nomeadamente no que diz respeito aos equipamentos, infraestruturas e outros serviços de suporte base necessários, minimizando o desperdício de recursos naturais e económicos;
- Estimular e sensibilizar a população para as mais-valias das áreas rurais;
- Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento do território municipal, nomeadamente ao nível dos modelos de ordenamento aplicados especificamente ao solo rural;

- Promover campanhas de sensibilização para a manutenção da qualidade ambiental em meio urbano; destacam-se, entre outras, campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas nacionais em termos de gestão de resíduos;
- Ter em conta princípios de construção sustentável no processo de reabilitação do edificado existente, a nível do Regulamento do PDM aplicando, por exemplo, reduções nas taxas municipais para as melhores práticas adotadas em projeto;
- Prever e contrariar o agravamento da pressão urbanística nas áreas de sensibilidade ambiental e paisagística;
- Atrair para o concelho o tipo de turismo que valorize o património natural e cultural de Mação, em respeito pelo ordenamento do território e pela conservação da natureza. Recomenda-se a integração de requisitos de sustentabilidade ambiental para a aprovação de projetos turísticos.

Ao nível da Conservação da Natureza, propõe-se o seguinte:

- Incentivar o desenvolvimento de modelos de cooperação público-privada para a requalificação e recuperação de valores naturais e sensibilizar os agentes locais e a população para a importância da proteção e recuperação dos valores naturais, bem como fomentar e apoiar o seu envolvimento ativo nestes processos. Dever-se-á ainda fomentar e apoiar as atividades que potenciem os valores naturais em espaço rural;
- Atualizar, na fase monitorização do PDM, a Carta de Distribuição de Habitats e Espécies e eventualmente o Regulamento do Plano. Neste sentido, realizar, na fase de monitorização do PDM, um plano estratégico de gestão dos valores naturais de âmbito municipal, que acautele o seguinte:
  - Aferição e verificação dos valores naturais presentes no território municipal;
  - Retificação da cartografia dos valores naturais potenciais;
  - Retificação das fichas de caracterização ecológica e gestão dos valores naturais, com adaptação das orientações de gestão à realidade local.

- Nas áreas ecologicamente sensíveis do município, privilegiar ações, atividades e usos do solo que permitam:
  - Conservar e promover os povoamentos florestais autóctones, sebes, bosquetes e arbustos, de modo a favorecer os locais de refúgio e nidificação;
  - Promover a regeneração natural dos habitats naturais e seminaturais classificados;
  - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados;
  - Assegurar o caudal ecológico;
  - Conservar e manter e manutenção da vegetação ribeirinha autóctone, de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos;
  - Promover a manutenção de prados húmidos;
  - Promover culturas agrícolas com maior benefício ecológico.
- Nos projetos a realizar em solo urbano garantir a constituição de uma estrutura verde organizada tanto quanto possível por corredores e manchas de conectividade ecológica, sejam ao longo das vias de acesso como na criação dos diversos espaços verdes. Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega.
- Os sistemas agrícolas devem contemplar a presença de vegetação seminatural e elevada diversidade de cobertura do solo, aumentando grandemente os nichos ecológicos da fauna que possa coexistir em simultâneo com a atividade agrícola.
- Assegurar boas práticas agrícolas de forma a proteger os ecossistemas e o solo, assegurando a manutenção da biodiversidade. Condicionar uso de agroquímicos e adotar técnicas alternativas em locais contíguos a áreas ecologicamente sensíveis.
- Garantir que as atividades de gestão florestal serão realizadas de modo a manter, conservar e melhorar a biodiversidade.

- Promover uma adequada compatibilização entre as atividades turísticas em espaço rural com património natural existente, definindo critérios exigentes de tipologias e funções associadas à ocupação turística em meio rural.
- Proteger as margens das linhas de água, promovendo a conservação e/ou recuperação da vegetação ribeirinha autóctone.
- Nas áreas de maior sensibilidade ecológica impedir introdução de espécies não autóctones.

No contexto da promoção e vitalização do Património Cultural e Paisagem, propõe-se:

- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Investir na valorização do património cultural e histórico em articulação com o património natural e a paisagem, procurando estabelecer sinergias com o desenvolvimento de atividades económicas relacionadas com a cultura e o lazer.

A monitorização do PDM deverá ser desenvolvida tendo presente os seguintes objetivos:

- Acompanhar e validar a avaliação dos efeitos significativos no ambiente, identificados no decurso da avaliação ambiental do Plano;
- Validar os efeitos da implementação do PDM no desenvolvimento sustentável;
- Avaliar a eficácia das medidas e recomendações propostas, tendo em vista a identificação e correção atempada dos efeitos negativos imprevistos (artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007) incluindo, se justificável, a revisão das mesmas;
- Contribuir para a avaliação do desempenho do Plano;
- Contribuir para a integração do PDM de Mação em outros planos ou programas, sejam de carácter sectorial, sejam territoriais;
- Valorizar a avaliação ambiental em geral e contribuir para a participação e envolvimento das partes interessadas nos processos de desenvolvimento e implementação de planos ou programas.